DECRETO LEGISLATIVO Nº 111/18

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO DE ILHA COMPRIDA AO SENHOR ANTONIO EDUARDO TREVISAN.

MAURISFRAN SANTOS DO NASCIMENTO, Presidente da Câmara Municipal de Ilha Comprida, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no disposto no parágrafo 5º do artigo 66 da Lei Orgânica do Município, FAZ SABER, que a Câmara Municipal em sua 29ª Sessão ordinária, realizada em 25 de setembro de 2018, aprovou por 9 (nove) votos favoráveis e nenhum contrário o projeto de decreto Legislativo nº 006/2018 de autoria do nobre Vereador Fabiano da Silva Pereira e ele baixa o seguinte Decreto Legislativo:

Art.1º- Fica concedido o título de Cidadão de Ilha Comprida ao Sr. Antonio Eduardo Trevisan.

Art.2º- As despesas com a execução deste Decreto Legislativo correrão por conta de verba própria suplementada se necessário.

Art.3º- Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA
EM, 28 DE SETEMBRO DE 2018.

Maurisfran Santos do Nascimento
Presidente da Câmara